



**Coren<sup>PI</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
*Fortalecendo a enfermagem piauiense*

**PORTARIA Nº 135, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;


**CONSIDERANDO** a necessidade de providencias para a entrega do relatório final da subseção de Floriano ao Cofen, resolve:


**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento da funcionária Deuselina Carvalho de Sousa para juntamente com o presidente, realizarem visita à cidade de Floriano, para elaboração de relatório final da subseção de Floriano. A viagem será de 14, a 15 de agosto do corrente ano.

**Art. 2º** - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 017/2015;

**Art. 3º** - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, de 09 de Agosto de 2017.

  
Lauro César de Moraes  
Coren-PI 119466  
Presidente

  
Erick Riccely Pereira do Ó  
Coren-PI 143971  
Secretário